

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA JUNTA ELEITORAL DA ANAMAGES – ELEIÇÕES 2026

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, por meio da rede mundial de computadores, INTERNET, reuniram-se os Magistrados Eduardo Gibson Martins, Presidente, José Lopes da Silva Netto, Secretário e Júnia Maria Feitosa Bezerra Fialho, Membros Titulares da Junta Eleitoral da ANAMAGES – Eleição 2026, para fins de cumprimento do disposto nos artigos 12 e seguintes do Regulamento das Eleições. Constatando a presença de todos os integrantes da Junta Eleitoral, o Presidente Eduardo Gibson Martins declarou aberta a reunião e apresentou aos demais integrantes da Junta Eleitoral a seguinte manifestação, sob forma de voto:

JUIZ EDUARDO GIBSON MARTINS – (RELATOR):

VOTO:

RELATÓRIO:

O Processo Eleitoral foi inaugurado com a publicação do respectivo edital, tendo tramitado regularmente, com a participação de uma única chapa, a qual requereu inscrição para o pleito e obteve deferimento.

Também se verifica o cumprimento do disposto no parágrafo primeiro do artigo 3º do Regulamento das Eleições, ou seja: remessa de *login* e senha para todos os Associados.

A Empresa REVOLUTION encaminhou Laudo de Auditoria elaborado ANTES do início da abertura da votação, no qual concluiu que: **“o sistema de votação está apto e atende a todas as garantias estabelecidas no Regulamento das Eleições e no Estatuto da ANAMAGES, permanecendo paralisado até o seu início, às 09:00 horas do dia 19 de janeiro de 2026”**.

Após o encerramento do pleito, a mesma empresa emitiu **novo Laudo de Auditoria**, no qual consignou que: **“o sistema funcionou corretamente em todos os seus termos, tendo atingido completa e perfeitamente os objetivos pertinentes à eleição, com a observância de todas as garantias que lhe são inerentes”**.

Conforme Relatório Geral das Eleições, elaborado pelo Setor de Informática da ANAMAGES, em conjunto com a empresa REVOLUTION, restou consignado que 216 (duzentos e dezesseis) eleitores participaram do pleito.

Consta, ainda, que a Chapa Coragem e Justiça obteve 212 (duzentos e doze) votos, tendo sido apurados 02 (dois) votos em branco e 02 (dois) votos nulos.

Em decorrência da apuração, verificou-se que a Chapa Coragem e Justiça alcançou 98,14% (noventa e oito vírgula quatorze por cento) dos votos válidos, enquanto os votos em branco e os votos nulos corresponderam, individualmente, a 0,93% (zero vírgula noventa e três por cento) do total de votos apurados.

É O RELATÓRIO

Verifico, desde já, que foram cumpridas todas as exigências estatutárias e aquelas previstas no Regulamento das Eleições, não se vislumbrando nenhuma omissão ou nulidade no processo eleitoral para a escolha dos novos dirigentes da ANAMAGES.

Nesse mesmo sentido, constato que foram garantidos os direitos do eleitor, tais como: sigilo da votação, voto secreto, impossibilidade para uma segunda votação pelo mesmo votante (bloqueio do voto), cômputo correto dos votos, somatória final dos votos feita de maneira correta, donde há de se concluir que a vontade do eleitor foi devidamente respeitada com o cumprimento e observância das suas garantias e dos seus direitos.

SEDE - Brasília

Setor Hoteleiro Norte - SHN | Quadra 01, Lote A, Bloco A
Ed. Le Quartier, Sala 322 - Brasília - DF - CEP: 70701-010

Tel: (61) 3224-0071

SUB-SEDE - Belo Horizonte

Avenida Raja Gabágliã, 2280 - Ed. The Office, Sala 510
Belo Horizonte - MG - CEP: 30494-170

Tel: (31) 2552-8007



ANAMAGES

Associação Nacional dos Magistrados Estaduais

Assim, proclamo o resultado nos seguintes termos: **A CHAPA “CORAGEM E JUSTIÇA” recebeu 212 (duzentos e doze) votos, a opção VOTO EM BRANCO recebeu 02 (dois) votos e a opção VOTO NULO recebeu 02 (dois) votos.**

Diante de tal proclamação, voto no sentido de **DECLARAR ELEITA A CHAPA “CORAGEM E JUSTIÇA” para dirigir os destinos da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS ESTADUAIS – ANAMAGES – nos próximos 03 (três) anos.**

Juiz JOSÉ LOPES DA SILVA NETTO:

VOTO:

Acompanho integralmente o voto do Eminentíssimo Juiz Presidente e também **DECLARO ELEITA A CHAPA “CORAGEM E JUSTIÇA” para mandato de 03 (três) anos.**

Juíza JÚNIA MARIA FEITOSA BEZERRA FIALHO:

VOTO:

Nada tenho a acrescentar perante o voto do Eminentíssimo Juiz Relator, posto que apreciou com detalhes e acerto as exigências estatutárias e regimentais. **ACOMPANHO INTEGRALMENTE O VOTO, E TAMBÉM DECLARO ELEITA A CHAPA “CORAGEM E JUSTIÇA” para dirigir a Associação Nacional dos Magistrados Estaduais – ANAMAGES – nos próximos 03 (três) anos.**

RESULTADO DO JULGAMENTO: NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, FOI DECLARADA ELEITA, POR UNANIMIDADE, A CHAPA CORAGEM E JUSTIÇA.

Nada mais havendo, determinou o Sr. Presidente da Junta Eleitoral a lavratura da presente ata e a remessa da mesma para publicação no site oficial da ANAMAGES, nos termos do disposto no artigo 13 do Regulamento das Eleições. E, para constar, eu, José Lopes da Silva Netto, Secretário da Junta Eleitoral, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os Membros Titulares da Junta Eleitoral. Brasília, 20 de janeiro de 2026.-x-x-x-x-x-x-x-

Juiz Eduardo Gibson Martins (TJCE)

Presidente da Junta Eleitoral

Juiz José Lopes da Silva Netto (TJAL)

Secretário da Junta Eleitoral

Juíza Júnia Maria Feitosa Bezerra Fialho (TJPI)

Membro Titular da Junta Eleitoral

SEDE - Brasília

Setor Hoteleiro Norte - SHN | Quadra 01, Lote A, Bloco A
Ed. Le Quartier, Sala 322 - Brasília - DF - CEP: 70701-010

Tel: (61) 3224-0071

SUB-SEDE - Belo Horizonte

Avenida Raja Gabaglia, 2280 - Ed. The Office, Sala 510
Belo Horizonte - MG - CEP: 30494-170

Tel: (31) 2552-8007